



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 019/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAATIBA E A EMPRESA ARS AGROINDUSTRIA DE LINGUICAS ARTESANAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o Nº130.301.325-87, RG Nº 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **ARS AGROINDUSTRIA DE LINGUICAS ARTESANAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 02.983.512/0001-40, com endereço comercial na, R João Antônio Amorim, nº 41, Centro, Barra do Choça, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. **Alexandro Rocha Da Silva**, brasileiro, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº **660.470.485-87**, aqui denominada **CONTRATADA**, decorrente do Pregão Eletrônico n. 005/2025, nos disposições da Lei Federal n.º 14.133/21, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato nº 019/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O referido Termo tem como objeto o aditivo de valor do contrato nº **019/2026**, com base no art. 124 da Lei 14.133/2021.

1.2 – Objeto do contrato: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar da rede municipal de ensino, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caatiba – Bahia.

II - CLÁUSULA SEGUNDA –VALOR

2.1 – O valor do aditivo é de R\$ 5.150,50 (cinco mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos).

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – Por se tratar de materiais de uso contínuo e por se tratar de merenda escolar, portanto para não interromper o fornecimento e atendimento aos alunos, surgiu a necessidade do acréscimo do valor, na forma prevista na legislação vigente.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Ficando eleito o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2 - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Caatiba, Bahia, 29 de abril de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal

ARS AGROINDUSTRIA DE LINGUICAS ARTESANAIS LTDA
Contratado

Testemunhas:

CPF:

CPF: